

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 323/2025

Data: 18 /12/2025

Assunto: Validação do Diretor

Interessado: Escolas Estaduais de Tempo Parcial e do Programa Ensino Integral

Prezados Gestores,

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba solicita a atenção dos Diretores de Escola/Escolar para a realização da etapa de Validação dos docentes que atuarão, ou não, nas Unidades Escolares, em 2026. Para tanto, orienta a atenção quanto ao conteúdo na Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025, em especial:

Artigo 5º - Os Diretores de Escola ou Diretores Escolares das Unidades do PEI deverão validar e deferir os docentes, independente da situação funcional, que poderão ser alocados na Unidade Escolar com registro na funcionalidade "Validação do Diretor" na SED.

§1º - Os docentes dos incisos I e II do artigo anterior, que forem aprovados na etapa de entrevistas, serão previamente considerados aptos à alocação em todas as unidades escolares do PEI.

§2º - Caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de forma fundamentada, indeferir a alocação do docente na unidade escolar, quando entender que ele não atende às expectativas do trabalho pedagógico.

Artigo 6º - Os docentes serão classificados para alocação nas escolas do PEI de acordo com a situação funcional, nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de aulas.

Artigo 7º - Os Diretores de Escola ou Diretores Escolares das unidades de tempo parcial deverão deferir os docentes, independentemente da situação funcional, que poderão ser atendidos na atribuição inicial na unidade escolar, com registro na funcionalidade "Validação do Diretor – tempo parcial" na SED.

Parágrafo único - todos os docentes submetidos à etapa de entrevista serão previamente deferidos para atendimento na atribuição inicial em todas as unidades escolares, cabendo aos Diretores de Escola ou Diretores Escolares retirar os docentes que desejam impedir o possível atendimento.

Para fins de apoio no processo de validação na SED (Secretaria Escolar Digital), encaminha o documento em anexo.

Cordialmente,

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

De acordo.

Ailton José Agostini
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino